

**1º Relatório da Comissão de Avaliação (CA) do Termo de Parceria nº 042/2017 celebrado entre a Fundação Clóvis Salgado e a OSCIP Associação Pró-Cultura e Promoção das Artes.**

**1º Período Avaliatório: 23 de junho de 2017 a 31 de agosto de 2017**

## **1. INTRODUÇÃO**

O propósito deste Relatório é avaliar os resultados obtidos na execução do Termo de Parceria celebrado entre a Fundação Clóvis Salgado – FCS e a Organização da Sociedade Civil de Interesse Público Associação Pró-Cultura e Promoção das Artes – APPA, a partir dos resultados pactuados para o período de 23/06/2017 a 31/08/2017.

O Termo de Parceria em questão tem como objeto o *“Apóio à política pública cultural desenvolvida pela Fundação Clóvis Salgado relativas às Artes Visuais, ao Audiovisual e aos Eventos Culturais Artísticos, de acordo com o direcionamento da Diretoria de Programação Artística”*.

Esta avaliação está prevista no art. 14 da Lei nº 14.870/2003 e no art. 46 do Decreto nº 46.020/2012, que estabelecem que a CA é responsável pela análise dos resultados alcançados em cada período avaliatório estabelecido no Termo de Parceria, com base nos indicadores de resultados e produtos constantes do seu Anexo II - Programa de Trabalho.

Conforme PORTARIA Nº 22/2017 de 06/09/2017, esta Comissão de Avaliação é integrada pelos seguintes membros:

- I – Luiz Philipe Barcellos Ratton, MASP 1.385.106-8, pelo Órgão Estatal Parceiro;
- II – Agostinho Resende Neves, CPF 827.810.796-34, pela OSCIP;
- III – Gustavo Henrique Ribeiro Santos, MASP 669.754-4, pela SEPLAG;
- IV – Rodrigo Antônio Cezário, CPF 046.591.406-36, pelo Conselho Estadual de Política Cultural;
- V – Luciane Ferreira Costa, CPF 745.999.096-53, especialista da área objeto do Termo de Parceria, indicado pelo OEP, não integrante da administração estadual.

A especialista da área objeto do Termo de Parceria enviou justificativa de sua ausência.

*Luciane*

*Luiz*

*Ratton*

## 2. METODOLOGIA DE ANÁLISE ADOTADA

Para empreender esta avaliação, os membros da Comissão de Avaliação analisaram os Relatórios Gerenciais de Resultados e Financeiro encaminhados pela Comissão Supervisora do Termo de Parceria em 26/09/2017. Destaca-se que estes relatórios foram previamente encaminhados pela OSCIP ao Supervisor do Termo de Parceria, que declarou ter supervisionado as ações realizadas e a execução financeira do Termo de Parceria, efetuado a conferência das fontes de comprovação e, ainda, atestado a fidedignidade das informações apresentadas nos relatórios.

A avaliação dos resultados é efetuada conforme Sistemática de Avaliação definida no Anexo III do Termo de Parceria. Além disso, será atribuída nota e, se for o caso, serão feitas recomendações aos envolvidos para os próximos períodos avaliatórios.

### 3. AVALIAÇÃO DOS INDICADORES E METAS

Área Temática	Indicador	Peso	V0	Meta	Realizado	Dias de Atraso	Nota (CD)	Nota x Peso	Meta Acumulada	Resultado Acumulad
apoio à realização das exposições a FCS	1.1	35%	-	6	5	-	8,33	2,92	-	-
	2.1	25%	-	1	1	-	10,00	2,50	-	-
apoio à realização da programação de Audiovisual	2.2	15%	-	10	10	-	10,00	1,50	-	-
apoio à programação artística da CS	3.1	15%	-	1	1	-	10,00	1,50	-	-
gestão da entidade parceira	4.1	5%	-	100	10	-	10,00	0,50	-	-
	4.2	5%	-	100	80	-	8,00	0,40	-	-

#### DESEMPENHO GERAL NO QUADRO DE INDICADORES

$\Sigma$ (Nota x Peso) (a)	$\Sigma$ Pesos (b)	Nota (a/b)
9,32	100%	9,32

### 3.1. OBSERVAÇÕES ACERCA DO RESULTADO ALCANÇADO:

#### Indicador 1.1

Meta parcialmente alcançada. Comentários: Devido a impossibilidade de agenda, dentro do período avaliatório, do artista que realizaria a exposição na PQNA Galeria do Palácio das Artes, teve-se impossibilitado o cumprimento total da meta. A meta, porém, foi realizada em período posterior ao encerramento do Período Avaliatório, não acarretando em prejuízo para o quantitativo total de exposições programadas.

#### Indicador 2.1

Meta alcançada. Sem comentários.

#### Indicador 2.2

Meta alcançada. Sem comentários.

#### Indicador 3.1

Meta alcançada. Sem comentários.

#### Indicador 4.1

Meta alcançada. Sem comentários.

#### Indicador 4.2

Meta parcialmente alcançada. Comentários: A CA destacou que no Termo de Parceria nº 042/2017, no item: 13 do indicador 4.2 do Programa de Trabalho, existe uma inconsistência formal entre o descritivo do item (Bimestral) e o prazo de avaliação (Quadrimestral), devendo prevalecer, para critério de avaliação, o prazo definido. Além disso, de acordo com o descritivo do prazo, este item deve ser realizado quadrimestralmente, ou conforme o cronograma de avaliação previsto no TP. Deste modo, esta CA definiu que este item deve ser cumprido, no mínimo, quadrimestralmente. Dos 10 itens relativos a este período avaliatório, apenas 02 não foram cumpridos.

#### 4. AVALIAÇÃO DOS PRODUTOS

2	Área Temática	Produtos	Peso	Término		Status	Dias de Atraso	Nota	Nota x Peso
				Previsto	Realizado				
	Apoio à programação artística da FCS	2.1 Inverno das Artes	20%	31/08/2017	31/07/2017	Executado dentro do prazo	-	10	2
		2.2 Palco de Encontro - Mineirianos	20%	31/08/2017	20/08/2017	Executado dentro do prazo	-	10	2

#### DESEMPENHO GERAL NO QUADRO DE AÇÕES

$\Sigma$ (Nota x Peso) (a)	$\Sigma$ Pesos (b)	Nota (a/b)
4,00	40%	10,00

#### 4.1. OBSERVAÇÕES ACERCA DO RESULTADO DOS PRODUTOS

##### Produto 2.1

Plenamente executado dentro do prazo. Sem comentários.

##### Produto 2.2

Plenamente executado dentro do prazo. Sem comentários.

Q

*Lucas*

*W*

*W*

## 5. PONTUAÇÃO FINAL

A pontuação apurada na reunião da Comissão de Avaliação, baseada no Relatório Gerencial, foi de **9,45**, conforme cálculo abaixo:

DESEMPENHO GLOBAL DO TERMO DE PARCERIA NO PERÍODO				
	Nota	Peso	Nota x Peso	Pontuação Global
Quadro de Indicadores e Metas	9,32	80%	7,45	<b>9,45</b>
Quadro de Ações	10,00	20%	2,00	

## 6. QUADRO DEMONSTRATIVO DE RECEITAS E DESPESAS DO PERÍODO

Entrada de Recursos	Previsto				Realizado				Realizado (%)	Previsto (-) Realizado	
	Acumulado	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Acumulado	Mês 1	Mês 2	Mês 3			TOTAL
		23/06/17	01/07/17	01/08/17		23/06/17	01/07/17	01/08/17			
<b>1</b>				<b>TOTAL</b>							
11 Receitas											
111 Repasses do Termo de Parcelas	1021.787,93			1.021.787,93			316.000,00		316.000,00	30,83%	706.787,93
112 Receita Atacadada em Função do TP											
114 Outras Receitas											
21 Rendimentos de Aplicações Fin.								148,01	148,01		(148,01)
<b>(E) Total de Entradas:</b>	<b>1.021.787,93</b>			<b>1.021.787,93</b>				<b>316.148,01</b>	<b>316.148,01</b>	<b>30,94%</b>	<b>705.639,92</b>
<b>2</b>				<b>TOTAL</b>							
21 Saída de Recursos com Pessoal											
211 Salários	31740,00	31740,00	31740,00	96.240,04			26.323,05	15.543,48	40.866,53	42,97%	54.374,41
212 Estágios											
213 Encargos	21387,90	21387,90	21387,90	64.183,08			42.855,41	19.805,50	62.660,97	97,68%	1502,91
214 Benefícios	3.993,90	3.993,90	3.993,90	11.981,88			100,75	3.808,19	3.909,52	59,97%	4.803,36
<b>Subtotal (Pessoal):</b>	<b>67.128,90</b>	<b>67.128,90</b>	<b>67.128,90</b>	<b>171.306,70</b>			<b>68.279,21</b>	<b>39.157,23</b>	<b>110.706,02</b>	<b>64,59%</b>	<b>60.680,68</b>
22 Gastos Gerais											
Aquisição de Bens Permanentes	103.220,57	140.561,09	293.461,09	603.242,75			152.488,43	288.748,03	446.823,66	74,07%	56.419,09
23 Transferência para Reserva de Recursos								870,50	870,50		(870,50)
<b>(S) Total de Saídas:</b>	<b>220.349,47</b>	<b>203.689,99</b>	<b>350.589,99</b>	<b>774.629,45</b>			<b>220.745,64</b>	<b>328.775,76</b>	<b>588.400,18</b>	<b>72,09%</b>	<b>216.229,27</b>

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*



#### 6.1. OBSERVAÇÕES SOBRE AS DESPESAS E RECEITAS DO PERÍODO

1. O não repasse pelo OEP do montante total de recursos previstos para o período avaliatório justifica o saldo remanescente negativo apurado no período. Uma vez que a execução das metas e ações pactuadas seguiu normalmente, houve o comprometimento de um grande volume de recursos junto aos fornecedores contratados. Deste modo, faz-se urgente a retomada dos repasses para quitação das obrigações já assumidas para cumprimento das metas e ações analisadas, bem como para dar continuidade à execução das metas futuras.
2. No Lançamento nº 78 da Tabela "Tabela 9 - Demonstrativo dos Recursos Comprometidos ao Final do Período" do Relatório Gerencial Financeiro do período deveria constar o valor de R\$ 31.746,98.

#### 7. SOBRE O RELATÓRIO DE CHECAGEM AMOSTRAL E RELATÓRIO DE CHECAGEM DE EFETIVIDADE

O supervisor apresentou o Relatório de Checagem Amostral devidamente impresso e assinado e em conformidade com as disposições dos §4º e §5º do art. 44 do Decreto nº 46.020/2012.

#### 8. SOBRE OS COMPROVANTES DE REGULARIDADE TRABALHISTA, PREVIDENCIÁRIA E FISCAL

A OSCIP apresentou o Certificado de Regularidade do FGTS, a Certidão Negativa de Débito junto à Previdência Social e a Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos à Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, Certidão Negativa de Débitos com a Receita Estadual, Certidão Negativa de Débitos com a Receita Municipal, todas válidas o que comprova a regularidade trabalhista, previdenciária e fiscal da entidade no período avaliatório em questão.

## 9. CONCLUSÃO

Conforme demonstrado ao longo deste relatório de avaliação, o Termo de Parceria obteve a seguinte pontuação e conceito:

PONTUAÇÃO FINAL: 9,45

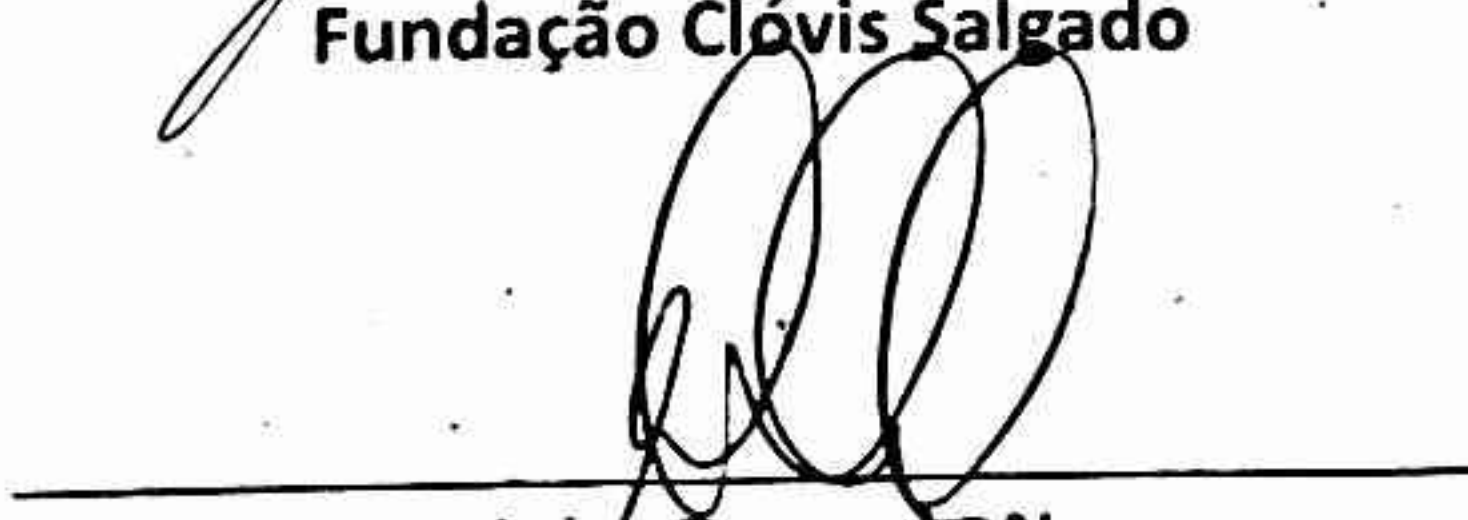
CONCEITO: Muito bom.

Diante desse resultado, a Comissão de Avaliação nada tem a se opor à realização do repasse da 2ª parcela de recursos do Termo de Parceria para a OSCIP, observada a legislação pertinente ao Ordenador de Despesas, conforme previsto no Cronograma de Desembolsos do Termo de Parceria, tendo em vista o cumprimento das metas pactuadas no período. O valor efetivo do repasse deverá ser verificado e aprovado pelo Supervisor deste TP, tendo em vista o não repasse integral da 1ª parcela e, conseqüentemente, o **saldo remanescente negativo** no valor de R\$ 490.610,66, informado no Relatório Gerencial Financeiro, **o que demonstra um volume significativo de compromissos assumidos e não pagos pelo TP.**

A Comissão de Avaliação reitera que a OSCIP é responsável pela adequada utilização de todos os recursos repassados, bem como pela comprovação de todos os gastos realizados e que a Fundação Clóvis Salgado e o Conselho Estadual de Política Cultural são responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do Termo de Parceria, devendo comunicar imediatamente a esta Comissão quaisquer irregularidades encontradas, conforme legislação.

Belo Horizonte, 03 de outubro de 2017

  
Luiz Philippe Barcellos Ratton  
Fundação Clóvis Salgado

  
Agostinho Resende Neves  
Associação Pró-Cultura e Promoção das Artes





  
Gustavo Henrique Ribeiro Santos  
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

  
Rodrigo Antônio Cezário  
Conselho Estadual de Cultura

AUSENTE  
Luciane Ferreira Costa  
Especialista da área objeto do Termo de Parceria

